

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1250-2024 - SETASC e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS DE ARIPUANÃ

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/01544

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Aripuanã.

OBJETO: Adotar ações para evitar a interrupção do serviço socioassistencial ofertado de forma contínua pela entidade, mediante pagamento de gratificação referente a defasagem salarial dos colaboradores e adequação do espaço físico as normas de segurança do Corpo de Bombeiros para conseguir o Alvará Sanitário.

ASSINATURA: 17/12/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.24.002546-0

EMENDA PARLAMENTAR: 00291/2024 DEPUTADO: Diego Guimarães

VIGÊNCIA: 23/07/2025.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Janete Teresinha Alba Felber - Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Aripuanã.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad9a75f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar